

Portaria F.F. nº 022/2023

Assunto: Designação da Sra. Mari Luciane Moreira Pereira junto ao Setor de Receita.

Data de Emissão: 03/02/2023

Data de Vigência: 23/02/2023

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

1. Designar a Sra. **Mari Luciane Moreira Pereira**, R.G. nº 9.601.850, para responder pelo expediente do **Setor de Receita**, no período de **23/02/2023 a 09/03/2023**, por motivo de férias da titular.
2. A presente Portaria entra em vigor na data de 23/02/2023.

FF – Diretoria Executiva, 03 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO